

RESOLUÇÃO DIR Nº 009/2022

Altera a Resolução nº 003/2018, que institui o Quadro de Cargos e Salários da AMAVI e Estrutura de Pessoal Vigente.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 20/05/2022, estabelece:

Art. 1º Fica criada 1 (uma) vaga de “Agente de Serviços Gerais”, com as mesmas atribuições, carga horária semanal, habilitação mínima exigida e salário atualmente previstos para o cargo.

Art. 2º As alterações ora promovidas deverão ser consolidadas na Resolução DIR nº 003/2018 e seus anexos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

José Constante
Presidente da AMAVI